REGULAMENTO PARA A MOBILIDADE DE DOCENTES EM MISSÕES DE ENSINO DE CURTA DURAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERASMUS+ 2020-2021 (ABERTA EM MARÇO DE 2022)

O presente regulamento tem por objeto as missões de Ensino de Curta Duração para o ano letivo 2020-21 (que por motivos relacionados com a pandemia Covid-19 é aberta em 2022), no âmbito do **Programa Erasmus+** para as escolas com as quais a FA.ULisboa tem acordo bilateral e onde esta atividade está prevista (ver tabela em anexo). Estas mobilidades carecem sempre de confirmação por parte da escola de acolhimento.

As mobilidades **Erasmus+** têm a duração máxima de 5 dias, com um mínimo de 8 horas de docência - aulas, conferências ou palestras. Se a mobilidade tiver uma duração inferior a 5 dias (mínimo de 2 dias excluindo dias de viagem), mantém-se a obrigação de lecionar um mínimo de 8h.

A seriação de candidatos para a atribuição de bolsa será efetuada da seguinte forma:

1. Os docentes interessados apresentarão ao Gabinete de Mobilidades as suas propostas, indicando igualmente qual a(s) escola(s) da sua preferência. Desta proposta deverá constar qual o tema que se propõe lecionar na escola de acolhimento.

2. Se o número de docentes candidatos exceder o número de bolsas atribuídas, será em primeiro lugar dada preferência aos docentes que nunca tenham tido uma bolsa atribuída (efetuada ou não efetuada).

3. Caso todos os candidatos tenham já tido uma bolsa de mobilidade atribuída, será dada preferência a quem a tenha tido atribuída há mais tempo.

4. Em caso de empate, será atribuída bolsa ao docente com a categoria profissional na carreira docente mais alta. Caso os docentes empatados tenham a mesma categoria, será atribuída bolsa ao docente que tenha o grau de Doutor mais antigo.

No âmbito da missão Erasmus+ foi atribuída à FA, verba possível para 4 fluxos de mobilidade, com Bolsa de valor máximo de **935 €** (valor *per diem* mais contribuição para custos de viagem).

Os custos de viagem têm como base a distância em KM entre o lugar de origem e o destino final, compreendendo os valores abaixo indicados:

Distâncias de Viagem	**Montante**
Entre 100 e 499 KM:	180 EUR por participante
Entre 500 e 1999 KM:	275 EUR por participante
Entre 2000 e 2999 KM:	360 EUR por participante
Entre 3000 e 3999 KM:	530 EUR por participante
Entre 4000 e 7999 KM:	820 EUR por participante
8000 KM ou mais:	1500 EUR por participante

O cálculo da distância deve ser feito através da seguinte ferramenta:
Erasmus Distance Calculator

Na redação dos Mobility Agreements, aos objetivos principais desta ação devem contemplar:
a) partilha de conhecimentos especializados;
b) experienciar novos ambientes de ensino;
c) adquirir competências pedagógicas e de conceção de programas curriculares, bem como competências digitais, novas e inovadoras;
d) estabelecer ligações com pares no estrangeiro para desenvolver atividades comuns com vista a alcançar os objetivos do programa Erasmus;
e) partilha de boas práticas e reforço da cooperação entre instituições de ensino superior;

A data limite para a realização das mobilidades é **31 de dezembro de 2022.**

As bolsas são pagas pela Reitoria da Universidade de Lisboa.